


Escolaridade e crianças com deficiência auditiva e surdez


Schooling and children with hearing impairment and deafness


La escuela y los niños con discapacidad auditiva y sordera

 DOI: 10.5281/zenodo.10125265

Recebido: 15/06/2023 | Aceito: 07/11/2023 | Publicado: 14/11/2023

Maria Rita de Paula Andrade¹


 <https://orcid.org/0000-0003-4435-2342>


 <http://lattes.cnpq.br/6257499087586626>

Faculdade de Psicologia – UniRV GO (Brasil)

E-mail: mariarpandrade@academico.unirv.edu.br

Fabiana Darc Miranda²

 <https://orcid.org/0000-0003-1680-4081>

 <http://lattes.cnpq.br/4714170821084665>

Faculdade de Psicologia – UniRV GO (Brasil)

E-mail: fabianadarc@unirv.edu.br



Resumo

A história da educação para surdos no Brasil iniciou-se em 1857 com o Imperial Instituto de Surdos-Mudos e a chegada de H Ernest Huet, ex-diretor do Instituto de Surdos em Paris. Huet influenciou o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) ao introduzir uma metodologia baseada em sua experiência na França. Apenas na década de 1970, a língua de sinais foi efetivamente ensinada, junto com o método oral. A filosofia bilíngue ganhou destaque, recomendando que a Libras seja a primeira língua e o português, a segunda. Em 2015, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência Auditiva apresentou o projeto de Lei 1.361/15 para garantir direitos aos deficientes auditivos unilaterais, retomando destaque em 2022. A Lei de Libras (10.436/2002) garante direitos, mas a pesquisa destaca a necessidade de implementar efetivamente o ensino em Libras e promover mudanças sociais para uma inclusão plena. Apesar de avanços, persiste um longo caminho para garantir a educação bilíngue e transformações na interação e participação da comunidade surda. Esta pesquisa empregou a metodologia de pesquisa bibliográfica e documental, centrada em uma análise sócio-histórica. Conclui-se que, apesar dos avanços significativos alcançados na melhoria da qualidade de vida e na construção de um sistema educacional para pessoas surdas ou com deficiência auditiva, persiste um extenso caminho a ser percorrido. Isso se evidencia na urgência de uma implementação mais efetiva do ensino em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e na integração dessa língua no cotidiano dos brasileiros.

Palavras-Chave: Escolarização. Infante. Pessoa com deficiência. Psicologia sócio-histórica.

¹ Graduanda em Psicologia pela Universidade de Rio Verde UniRV.

² Mestre em Educação pela Universidade Federal de Goiás, Doutoranda em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento pela Universidade de Brasília UnB, Docente do Curso de Psicologia da Universidade de Rio Verde UniRV.

Abstract

The history of education for the deaf in Brazil began in 1857 with the Imperial Institute for Deaf-Mutes and the arrival of H Ernest Huet, former director of the Institute for the Deaf in Paris. Huet influenced the development of Brazilian Sign Language (Libras) by introducing a methodology based on his experience in France. It was only in the 1970s that sign language was effectively taught, along with the oral method. The bilingual philosophy gained prominence, recommending that Libras be the first language and Portuguese the second. In 2015, the Commission for the Defense of the Rights of People with Hearing Impairments presented bill 1,361/15 to guarantee unilateral rights for hearing impaired people, resuming prominence in 2022. The Libras Law (10,436/2002) guarantees rights, but research highlights the need to effectively implement teaching in Libras and promote social changes for full inclusion. Despite advances, there remains a long way to go to guarantee bilingual education and transformations in the interaction and participation of the deaf community. This research used bibliographic and documentary research methodology, centered on a socio-historical analysis. It is concluded that, despite the significant advances made in improving the quality of life and building an educational system for people who are deaf or hard of hearing, there is still a long way to go. This is evident in the urgency of more effective implementation of teaching in Brazilian Sign Language (LIBRAS) and the integration of this language into the daily lives of Brazilians.

Keywords: *Schooling, Infant. Person with disability, Socio-historical psychology.*

Resumen

La historia de la educación de sordos en Brasil comenzó en 1857 con el Instituto Imperial para Sordos y la llegada de H Ernest Huet, ex director del Instituto para Sordos de París. Huet influyó en el desarrollo de la lengua de signos brasileña (Libras) al introducir una metodología basada en su experiencia en Francia. No fue hasta la década de 1970 que se enseñó efectivamente la lengua de signos, junto con el método oral. La filosofía bilingüe ganó protagonismo, recomendando que Libras fuera la primera lengua y el portugués la segunda. En 2015, la Comisión de Defensa de los Derechos de las Personas con Discapacidad Auditiva presentó el proyecto de ley 1.361/15 para garantizar derechos unilaterales a las personas con discapacidad auditiva, que retomará protagonismo en 2022. La Ley Libras (10.436/2002) garantiza derechos, pero las investigaciones destacan la Es necesario implementar efectivamente la enseñanza en Libras y promover cambios sociales para una inclusión total. A pesar de los avances, aún queda un largo camino por recorrer para garantizar la educación bilingüe y transformaciones en la interacción y participación de la comunidad sorda. Esta investigación utilizó una metodología de investigación bibliográfica y documental, centrada en un análisis sociohistórico. Se concluye que, a pesar de los importantes avances logrados en la mejora de la calidad de vida y la construcción de un sistema educativo para las personas sordas o con problemas de audición, aún queda un largo camino por recorrer. Esto es evidente en la urgencia de una implementación más efectiva de la enseñanza en Lengua de Signos Brasileña (LIBRAS) y la integración de esta lengua en la vida cotidiana de los brasileños.

Palabras clave: *Escolaridad, Infantil. Persona con discapacidad, Psicología sociohistórica.*

Introdução

A história da educação para surdos no Brasil começou em 1857 com o Imperial Instituto de Surdos-Mudos e a chegada de Hernet Huet, ex-diretor do Instituto de Surdos em Paris.

Huet introduziu uma metodologia baseada em sua experiência na França, influenciando o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Apesar de vários projetos ao longo dos anos, somente a partir da década de 1970 a língua de sinais foi efetivamente ensinada, juntamente com o método oral (Coelho, 2022).

A filosofia bilíngue da educação de surdos ganhou destaque, recomendando que a criança adquira a Libras como primeira língua e o português como segunda. O histórico da Educação de Surdos mostra uma evolução global para compreender o contexto atual, com diferentes filosofias educacionais contribuindo para as discussões (Silva, 2022).

Em 2015, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência Auditiva apresentou o projeto de Lei 1.361/15, buscando assegurar direitos aos deficientes auditivos unilaterais. Em 2022, o projeto retomou destaque, destacando que a perda auditiva unilateral apresenta desafios semelhantes à bilateral. A Lei de Libras (10.436/2002) garante direitos, incluindo intérpretes de Libras em órgãos públicos e universidades para pessoas com perda auditiva.

Na contemporaneidade, é crucial promover o debate em torno da legislação que regula a educação desses cidadãos, buscando atingir uma efetiva excelência na educação inclusiva.

Estes desafios são colocados diante dos profissionais da educação e dos governos federais, estaduais e municipais, exigindo o devido cumprimento das leis voltadas para a educação das pessoas surdas.

Propomos a inclusão destes temas nas discussões com a comunidade surda, especialmente no ambiente escolar, abordando não apenas as legislações vigentes, mas também estratégias eficazes para concretizar os ganhos sociais já alcançados, bem como identificar as áreas em que ainda precisamos avançar.

Esta pesquisa empregou a metodologia de pesquisa bibliográfica e documental, centrada em uma análise sócio-histórica, que de acordo com Freitas (2002, p.15) “ênfatisa nessa abordagem a compreensão dos fenômenos a partir de seu acontecer histórico no qual o particular é considerado uma instância da totalidade social”.

A coleta de dados para esta pesquisa ocorreu nas bases de dados da Scielo e do Google Acadêmico, abrangendo o período entre os anos de 2022 e 2023.

O critério de inclusão direcionou-se à seleção de artigos nacionais presentes nas referidas bases de dados, enquanto o critério de exclusão foi aplicado a artigos internacionais ou redigidos em línguas estrangeiras.

No processo de levantamento dos artigos, foram empregados os seguintes descritores "*Escolaridade*", "*Surdez e Deficiência Auditiva*" e "*Crianças*".

A pesquisa foi iniciada em janeiro de 2022 e finalizada em outubro de 2023, com um exame inicial abrangente de todos os trabalhos indexados nas bases escolhidas.

A seleção dos materiais de estudo envolveu uma análise criteriosa do título, resumo e conteúdo, visando verificar a aderência aos critérios de inclusão e exclusão.

Os textos selecionados foram organizados conforme o título, autor(es), método e ano de publicação, proporcionando uma estrutura coerente para a análise e síntese das informações relevantes. Foram analisadas 2 dissertações de mestrado, 1 tese de doutorado e 4 artigos científicos.

Resultados e Discussão

Segundo a análise do material coletado e dos documentos de referências, é evidente que, por um longo período, os surdos foram negligenciados pelas políticas públicas educacionais.

Contudo, recentemente, observamos avanços significativos na formulação de legislação específica voltada para a educação dessas pessoas, resultado das batalhas pela inclusão social e pleno gozo de seus direitos enquanto cidadãos brasileiros.

O Brasil possui uma população com mais de 10 milhões de surdos, o que corresponde a 5% da população brasileira; e apenas 11% deles possuem ensino superior, segundo informações da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. Já segundo o IBGE, cerca de 15% dos brasileiros possuíam essa escolaridade no ano de 2016.

Outrossim, a educação, concebida como um processo, deve capacitar o estudante surdo a desenvolver uma atitude investigativa e reflexiva, despertando sua consciência para sua condição social e papel na sociedade, incentivando-o a agir de forma crítica em seu meio.

A percepção do mundo por parte das pessoas surdas difere daquela dos ouvintes, baseando-se em uma experiência visual e utilizando uma linguagem específica, atualmente regulamentada pelo Decreto nº5.262 de 2005, que legitima o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Essa língua é considerada a expressão do pensamento dos surdos e integra a vivência da comunidade surda. (Brasil, 2005).

Conforme Botelho (2002) destaca, a abordagem da educação inclusiva nos remete a uma escola de qualidade para todos.

Atualmente, adota-se uma pedagogia inclusiva que se fundamenta na integração, revelando-se benéfica para a educação de todos os estudantes, independentemente de suas habilidades ou dificuldades.

Diante do exposto, acreditamos que a inclusão é viável e amplia as oportunidades para indivíduos com necessidades educacionais especiais, permitindo o estabelecimento de relações significativas, desenvolvimento físico e cognitivo, e a participação ativa na construção do conhecimento.

Estes são apenas alguns dos benefícios proporcionados por um ambiente de inclusão social acolhedor e favorecedor de potencialização e desenvolvimento humano.

Conclusão

Conclui-se que, apesar dos avanços significativos alcançados na melhoria da qualidade de vida e na construção de um sistema educacional para pessoas surdas ou com deficiência auditiva, persiste um extenso caminho a ser percorrido. Isso se evidencia na urgência de uma implementação mais efetiva do ensino em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e na integração dessa língua no cotidiano dos brasileiros.

Espera-se que os sistemas de ensino, em todas as esferas administrativas, possuam uma estrutura física, administrativa e pedagógica que permita efetivar a Educação Bilíngue de Surdos (Silva, 2022).

Ademais, é crucial destacar que não é suficiente depender exclusivamente das legislações em vigor; são necessárias mudanças sociais e comportamentais. Isso implica não apenas na elaboração de leis, mas na promoção de transformações efetivas na maneira como a sociedade interage com as pessoas surdas, integrando-

as em atividades cotidianas e proporcionando apoio para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

Além da inclusão de pessoas surdas nas escolas, espera-se que a prática educativa contribua para a transformação desses cidadãos, tornando-os atuantes e participativos nas decisões relacionadas ao meio social, político e econômico em que estão inseridos (Freitas; Libâneo, 2022).

Espera-se que este estudo contribua para enriquecer as discussões fundamentais acerca da educação das pessoas surdas.

Referências

BOTELHO, Paula. **Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos: ideologias e práticas pedagógicas**. Belo Horizonte: Autêntica 2002.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Brasília: Senado Federal, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Brasília: Senado Federal, 2002.

COELHO, Evene Thais Austriaco et al. Uma perspectiva histórica sobre a educação dos surdos no Brasil: um olhar sobre as leis que tratam sobre a educação inclusiva. **Conjecturas**, v. 22, n. 18, p. 872-892, 2022.

FREITAS, M. T. DE A. **A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa**. Cadernos de Pesquisa, n. 116, p. 21–39, jul. 2002.

FREITAS, Raquel A.; LIBÂNEO, José Carlos. O experimento didático formativo na perspectiva da teoria do ensino desenvolvimental. **Educação e Pesquisa**, v. 48, 2022.

SILVA, Eriandro Félix et al. Educação bilíngue para surdos no Brasil no contexto da educação básica: estudo bibliométrico baseado nas pesquisas stricto sensu (2017–2021). **Research, Society and Development**, v. 11, n. 3, p. e30111326720-e30111326720, 2022.